

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, em Maceió-AL, 05 de Março de 2018.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE DE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDNETE ELIEL DOS SANTOS DE CARVALHO, DESPACHOU EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018, EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, O SEGUINTE PROCESSO:

1- PROCESSO N° 1800.006503/2016 - SEDUC/AL. INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. ASSUNTO: Reconhecimento de curso. PARECER N° 142/2017-CES-CEE/AL.

RESOLUÇÃO N° 002/2018-CEE/AL

Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, atendendo a solicitação disposto no Processo Administrativo N° 1800.006503/2016 - SEDUC/AL, balizada nos termos da Resolução n° 10/2007-CEE/A e em conformidade com o Parecer n° 142/2017-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária realizada em 28.02.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional em funcionamento no Campus Governador Lamenha Filho, Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, com 40 vagas ofertadas pela UNCISAL no período integral diurno, pelo prazo de três (03) anos;

Art. 2º. Validar os estudos desenvolvidos por este curso desde o ano de 2012 até a presente data, tendo em vista o Parecer n° 142/2015 CEE/AL, cujo processo de

n° 1800 009153/2015-SEE e 229/2015-CEE/AL, que prorrogou a visita in loco de vários cursos da UNCISAL, dentre eles, o curso em tela.

Art. 3º. Orientar que seja elaborado um Plano de Trabalho com o atendimento das recomendações abaixo, no prazo de um ano, a contar da data da homologação deste Parecer:

Determinar que sejam tomadas providências para disponibilizar gabinetes específicos para o trabalho de docentes que atuam em tempo integral;

Recomendar a implementação de Política Institucional de aquisição de acervo bibliográfico básico e em especial da bibliografia complementar segundo legislação vigente, relacionado às disciplinas específicas do Curso de Terapia Ocupacional, adequando o número de títulos ao número de alunos;

Adquirir assinaturas de Periódicos Especializados, indexados e correntes sobre forma impressa ou virtual;

Formular estratégias de estímulos para formação continuada dos docentes específicos do Curso de Terapia Ocupacional;

Realizar revisão e aprimoramento do sistema acadêmico em relação a sua funcionalidade e operacionalização;

Diversificar as atividades, otimizando os espaços destinados à formação dos alunos;

Investir em melhorias dos espaços de convivência e alimentação dos estudantes;

Art. 4º. Determinar que o Plano de Trabalho acima referido pelo setor responsável por coordenar os processos avaliativos da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas e findo o prazo estabelecido no item anterior, seja enviado relatório a este Conselho para ulterior deliberação, conforme previsto na Resolução n° 10/2007 CEE/AL, relativo aos atos de supervisão.

Art. 5º Recomendar que o mantenedor cumpra a responsabilidade de dar condições necessárias para que a IES atenda às recomendações contidas neste parecer, conforme o parágrafo 2º do Artigo 46 da LDBEN n° 9394/96.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, renovadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. Me. ELIEL DOS SANTOS DE CARVALHO
Conselheiro Presidente do CEE/AL

EDVALDO NENEU DA SILVA – RESPONSÁVEL PELA RESENHA
Assessor Técnico do CEE/AL

SECRETARIA EXECUTIVA DO CEE/AL, em 05 de março de 2018.

Em registro histórico no estado, a Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta

A ARTE ALAGOANA
PELE E PASSAGEM

GRACILIANO ARTE, um mapeamento da produção cultural contemporânea.

O livro de arte digno dos artistas alagoanos.

Nas livrarias e em nossa loja virtual

Imprensa Oficial

SESA